



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE
A SRA. "NEGA ZEFA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Tianguaense a **SRA. "NEGA ZEFA"**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a sociedade deste Município."

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se à disposição contrária.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,
em 03 de Fevereiro 2023.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.